**PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 023 REPOSIÇÃO SALARIAL**

**DECRETO Nº 023/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015.**

“Dispõe sobre a concessão de reposição salarial, aos servidores públicos efetivos do poder executivo e dá outras providências”.

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º- CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL de 8,13% (oito virgula treze por cento) aos servidores públicos municipais com cargos de provimento Efetivo, a partir de 01 de abril do corrente exercício.**

**ARTIGO 2**º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 14 de maio de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal